



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº100/2016/CJ/DG

Joinville, 30 de junho de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professores Substitutos para atuar na Área de Elétrica, conforme dispõe o Edital nº. 53/2016.

PROF. LUIS MARIANO NODARI (PRESIDENTE);
PROF. RODRIGO CORAL;
GISELE SCHWEDE.

Art. 2º Os trabalhos serão realizados no dia 30 de junho de 2016, com carga horária total de 5 (cinco) horas.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.



VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville